

PORTARIA N.º 403, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Ana Paula Ramos - portadora do Registro Geral n.º 30.752.513-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Desenhista I e, atualmente, nomeada na função de confiança de Coordenador de Projetos e Planejamento, o percentual de 12% (doze por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e serviços inerentes junto ao Departamento de Projetos e Planejamento, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2.º - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, sob a subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal competente.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Abril de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo